

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
37/2017 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR
MEIO DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E A
EMPRESA LAVAPUL -
LAVA A JATO POR
PULVERIZAÇÃO LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LAVAPUL - LAVA A JATO POR PULVERIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.397.218/0001-88, sediada no CCSW 5, Lote 4, Bloco D, Loja 19, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.680-583, neste ato representada por seu Sócio, o Senhor **JOÃO EUGÊNIO FRANCO CALDAS**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.034096/2017-12**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 37/2017, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 37/2017 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30/10/2019 até o dia 30/10/2020.

2.2. O Contrato nº 37/2017 poderá ser unilateralmente rescindido pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no valor total estimado de **R\$ 11.627,40 (onze mil seiscientos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, no corrente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 02000405023

SB: 78

Nota de Empenho: 2019NE800015

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes

contratantes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

JOÃO EUGÊNIO FRANCO CALDAS
Lavapul - Lava a Jato por Pulverização Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

CPF: [REDACTED]

NOME: Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUGENIO FRANCO CALDAS, Usuário Externo**, em 07/10/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 08/10/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 08/10/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 08/10/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Eu xxxxx, CPF xxxxx, declaro que estou de acordo com o regulamento da Chamada Pública nº xxx/SEESP/SNFD e que todos os direitos autorais serão do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, especificamente da Secretaria de Futebol e Direitos do Torcedor (SNFD), em caso de ter minha dissertação/tese selecionada para publicação.

ANEXO III

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DIREITOS DO TORCEDOR
PRÊMIO BRASIL DE TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE FUTEBOL E DIREITOS DO TORCEDOR - EDIÇÃO 2019

Estrutura do Resumo expandido

1. Aspectos gerais

1.1-O Resumo Expandido deve ser digitado em editor de texto Word for Windows, fonte Times New Roman, tamanho 12. Usar tamanho 14 apenas para o título (e suas traduções), tamanho 11 para citações com mais de três linhas e tamanho 10 para notas de rodapé e demais itens.

1.2- O Resumo Expandido deve conter os seguintes elementos: título, resumo e palavras-chave nas línguas português e inglês; autoria, vínculo institucional e endereço eletrônico; introdução e demais elementos textuais em que se apresentem justificativa, objetivos, base teórica, metodologia e análise/discussão; considerações finais; referências e informações de financiamento do trabalho (quando houver).

1.3- O espaçamento entre linhas é de 1,5 (sem espaçamento entre os parágrafos) e o deslocamento é de 1,25 cm na primeira linha. O espaçamento será simples apenas em notas de rodapé, resumo informativo de até 500 caracteres, citações com mais de três linhas e referências. A margem superior deve ser de 3 cm e as margens inferior, direita e esquerda de 2,5 cm.

1.4- A extensão máxima para os textos é de 10 páginas, com título, resumo e referências.

2. Forma de apresentação dos itens do resumo

2.1- Título (centralizado, em caixa alta e letra tamanho 14).

2.2- Nomes do autor e orientador centralizados, em caixa baixa, seguido de vínculo institucional; endereço de e-mail.

2.3-Resumo em português- deve conter objetivo, metodologia, resultados e considerações finais; deve ter, no máximo, 500 caracteres (contando espaços) e ser redigido em itálico. Logo após o resumo devem ser inseridas as palavras-chave em itálico e separadas por ponto e vírgula.

2.4-Título em inglês- centralizado, em caixa alta e letra tamanho 14.

2.5- Abstract- usar itálico, contendo, no máximo, 500 caracteres com espaços. Na sequência, elencar três Keywords em itálico, separadas por ponto e vírgula.

2.6- Título em espanhol- centralizado, em caixa alta e letra tamanho 14.

2.7- Resúmen- escrito em itálico com, no máximo, 500 caracteres incluindo espaços. Na sequência, elencar três Palabras clave em itálico, separadas por ponto e vírgula.

2.8- Referências - nomes dos autores devem ser abreviados e os destaques em itálico ao invés de negrito; entre uma e outra referência deve ser utilizado um espaçamento simples. Todos os endereços de páginas na Internet (URLs) incluídas no texto devem estar ativos para clicar.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Sub-rogação de Proponente do CONVÊNIO SICONV nº 802221/2014, celebrado pelo Ministério da Cidadania, por intermédio da extinta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH. Objeto: Sub-rogar a execução do Convênio para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos, CNPJ 28.165.513/0001-71, em virtude da extinção da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos CNPJ 02.932.524/0001-46.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 37/2017.

Nº Processo: 71000034096201712.

PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 27397218000188. Contratado : LAVAPUL - LAVA A JATO POR -PULVERIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 37/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2020. Valor Total: R\$11.627,40. Fonte: 151000000 - 2019NE800015. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 57/2014

Nº Processo: 01580011780201597. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 00674347000110. Contratado : NUTRIFIT ASSESSORIA E CONSULTORIA-EM SAUDE LTDA - EPP. Objeto: Rescisão do Contrato Fundamento Legal: art. 79, II , da Lei 8.666/19Data de Rescisão: 15/10/2019 .

(SICON - 18/10/2019) 203003-20203-2019NE800133

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 343018

Nº Processo: 01437000361201915. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de manutenção Preventiva e Corretiva dos elevadores do Museu da República com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Catete, 153 - Catete, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343018-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROGERIO MAURILIO ALECRIM REZENDE

Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2019) 343018-42207-2019NE800200

MUSEU IMPERIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 343015

Nº Processo: 01439000240201945.

PREGÃO SISPP Nº 8/2019. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 05953553000182. Contratado : PRINT GRAF - GRAFICA E EDITORA -EIRELI. Objeto: Contrato firmado para prestação de serviço de impressão de material de divulgação do Museu Imperial. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 9507/18, IN 05/17. Vigência: 14/10/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$29.445,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800128. Data de Assinatura: 14/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 423002-42207-2019NE800200

MUSEUS CASTRO MAYA - CHACÁRA DO CÉU/AÇUDE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DA COLEÇÃO CASTRO MAYA POR ANDREA JAKOBSSON

Nº do Processo: 01442.000142/2019-59

Contrato para Autorização de Uso de Imagem SEI/IBRAM nº 0707584

Cedente: Museus Raymundo Ottoni de Castro Maya - CNPJ nº 10.898.596/0023-58

Cessionário: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial Ltda - CNPJ nº 04.295.246/0001-99

Objeto: O Cedente autoriza o Cessionário, nos Termos do Extrato de Autorização SEI/IBRAM

nº 0705990, a usar as imagens de acervo/espacos dos Museus Castro Maya, especificadas no item 1.1 do Contrato

Fundamento Legal: IN/IBRAM nº 01 de 15 de abril 2013 - Vigência: conforme item 2.1 do Contrato

Contrapartida: conforme item 3.1 do Contrato.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 880265/2018. Convenientes: Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Unidade Gestora: 343026. Conveniente: ASSOC. CULTURAL AMIGOS MUSEU FOLCLORE EDISON CARNEIRO, CNPJ nº 01059983000102. O objeto do presente Termo ADITIVO de valor é a transferência de recursos financeiros à Associação Cultural de Amigos do Museu de Folclore Edison Carneiro (Acamufec) para o planejamento e a produção d. Valor Total: R\$ 75.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 10/12/2018 a 03/05/2020. Data de Assinatura: 10/12/2018. Signatários: Concedente: CLAUDIA MARCIA FERREIRA, CPF nº 629.076.977-49, Conveniente: MARIA LAURA VIVEIROS DE CASTRO CAVALCANTI, CPF nº 385.062.207-00.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 343030

Nº Processo: 01404.000091/2019. Objeto: Contratação de empresa qualificada e com experiência comprovada para a prestação de serviços de concepção, programação visual e produção editorial, com revisão de texto, para o material gráfico e peças de divulgação e sinalização do CNFCP (a serem posteriormente produzidas e impressas por outros certames), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 21/10/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Catete, 179 - Catete, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343030-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ OTAVIO FERNANDES MONTEIRO

Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - UASG 343026

Nº Processo: 01450001494201922.

PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09216620000137. Contratado : BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A -.Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual. Empresa BRS Suprimentos corporativos S/A, CNPJ 09216620000137, Anota-se que foi ofertado a proposta de desconto de 4%(quatro por cento) do valor estimado de R\$ 1.204.000,00, que ficou representado pelo valor de R\$ 1.155.840,00. Metodo de julgamento = "maior desconto",. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 18/10/2019 a 18/10/2020. Valor Total: R\$1.204.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800812. Data de Assinatura: 18/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 343026

Nº Processo: 01450001707201916 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica que viabilize a atualização e montagem da exposição brasileira "Patrimônio Imaterial Luso-brasileiro. A celebração viva da cultura dos povos", no âmbito do acordo Brasil/Portugal, ação prevista para promover a troca de experiências no campo da gestão do Patrimônio Cultural português e brasileiro, em parceria com o Museu Nacional de Etnologia e Museu de Arte Popular, em Lisboa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento da hipótese legal do art. 25 Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2019. MARCOS JOSE SILVA REGO. Diretor do Departamento de Planejamento e Administração. Ratificação em 04/10/2019. KATIA SANTOS BOGEA. Presidente. Valor Global: R\$ 640.458,00. CNPJ CONTRATADA : 22.596.766/0001-13 LP ARTE SOLUCOES CULTURAIS LTDA.

(SIDECE - 18/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 343026

Nº Processo: 01450001338201961 . Objeto: Patrocínio da realização do "XX CONGRESSO DA SOCIEDADE DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA: Memória, Patrimônio Cultural e Direitos Humanos", no período de 04 a 08 de novembro de 2019, em Pelotas, Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. MARCOS JOSE SILVA REGO. Diretor do Departamento de Planejamento e Administração. Ratificação em 18/10/2019. KATIA SANTOS BOGEA. Presidente. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.290.546/0001-49 SOCIEDADE DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA.

(SIDECE - 18/10/2019) 343026-40401-2019NE800101

